



Ofício n.º 20/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçú

Para: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: Informação (Faz)

Data: 12/03/2025

Excelentíssimo Senhor Doutor Alessandro Ramos Machado,

Com cordial visita venho à presença de Vossa Excelência, tendo em vista vosso ofício de n.º 210/2025/2ª PJSGS, informar que o Projeto de Lei n.º 19/2024 “*Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, e dá outras providências*” foi protocolado em dezembro, quando já havia sido realizada a última reunião ordinária e, como não estava acompanhado do pedido de urgência, tivemos que aguardar o início do período ordinário para fazer a distribuição do projeto às comissões permanentes da Casa, o que aconteceu na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/02/2025.

Informo ainda que o projeto segue em apreciação para estudo e análise das comissões junto ao jurídico da Casa e, tão logo seja possível, será deliberado pelo plenário e remetido ao Executivo para sanção.

Com elevados votos de estima, consideração e respeito

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca  
*Presidente da Câmara Municipal*

Exmo. Sr. Dr.

Alessandro Ramos Machado

D.D. 2º Promotor de Justiça

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG